



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.698

De 27 de Junho de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE
À ILMA. SRA. MARIA DO SOCORRO SANTOS
DE OLIVEIRA, "SOCORRO VENTURA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense à **ILMA. SRA. MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, "SOCORRO VENTURA"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício